



**ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250320/0001-80**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

| SEQ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                                      | QTD  | UND     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE  | 4,00 | Serviço |
| : 1.1-sistema de pá line array contendo:02 torres de spm p a montados nas laterais do palco(l e r), sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais (12 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio graves e médio agudos, ativas, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diaphragma de titânio e gargante de no mínimo 03 "para reprodução de médios e agudos, com potência de mínimo 150 watts rms, 01 sistema de sub-woofer contendo no mínimo 150 watts rms,01 sistema sub-woofer contendo no mínimo 24 caixas acústicas profissionais(12 por lado)com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos(fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub woofer contendo cada 01 alt falante sub woofer de 18,com altos falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms, total 02 conectores para painel femea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para subgraves com potência de no mínimo 8000 watts rms com carga de 4kw/h,classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas-06 amplificadores estéreo para médio-graves com potência de no mínimo 5000 watts rms,com carga de 2kw/h,classe ab,com ventilação forçada e entradas balanceadas-04 amplificadores estéreo para médias-altas com potência de no mínimo 4000 watts rms, com carga de 1,5kw/h,classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, medas consoles de mixagem, periféricos e processadores 1.2 sistema de monitor e equipamentos de palco.1.3-m08 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais.(incluso transporte , operação, montagem, alimentação e hospedagem) |                                                                                |      |         |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE   | 8,00 | Serviço |
| : 1.1-sistema de pa line array contendo:02 torres de spm p a montados nas laterais do palco (l e r),sendo 01 sistema line array fly pa, contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais (8 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para médio graves e médio agudos, ativas, com estrutura para fly, contendo cada 02 alto falantes de alta performance para frequência médio graves, com potência de no mínimo 800 watts rms cada, e 01 corneta de directividade constante com driver de diaphragma de titânio e gargante de no mínimo 03 "para reprodução de médios e agudos, com potência de mínimo 150 watts rms,01 sistema de sub-woofer contendo no mínimo 150 watts rms,01 sistema sub-woofer contendo no mínimo 16 caixas acústicas profissionais(08 por lado)com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos(fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub woofer contendo cada 01 alto falantes sub woofer de 18,com altos falantes de alta performance com potência de no mínimo 1200 watts rms,total 02 conectores para painel femea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. amplificadores de potência para o sistema acima, contendo no mínimo 06 amplificadores estéreo para médio-graves com potência de no mínimo 4000 watts rms com carga de 1.5kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas-medas consoles de mixagem, periféricos e processadores 1.2 sistema de monitor e equipamentos de palco.1.3- m08 caixas acústicas modelo ev ou sm 400 monitores profissionais. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |      |         |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE | 4,00 | Serviço |
| : locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 16 canais máster. equalizador gráfico estéreo1/3/8 "q" constante. 04 canais de gates. sistema de pa com 03 vias ativas compostas de 04 caixas acústicas subgraves, 04 caixas acústicas médios, 01 amplificador de 4000 w rms 02 ohms. 01 amplificador de 3200 w rms 02 ohms. 01 amplificador de 1200 w rms. 02 monitores 800 watss passivo. 01 amplificador de 3200 w rms, 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                |      |         |





**DEPUTADO  
IRAPUAN  
PINHEIRO**  
PREFEITURA

**TRABALHO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                            |        |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|
| voz, 04 pedestais, cd player. 08 direct box sistema de ac compatível com equipamentos solicitados com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110v. aterramento com vara de cobre de 1.5 metros. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                            |        |                |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - 14 X 10M                                                                   | 6,00   | Serviço        |
| : palco teto estilo duas águas, estrutura alumínio q50, mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm(tamanho correspondente com a cobertura),com capacidade para suportar até 200kg/m2, cobertura em lona, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros auto extingüível/anti-chama (não propaga chamas),deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda-corpo nos locais solicitados com altura mínimo de 1,10m conforme normas da abnt, altura do piso ao teto de no mínimo 7m(pé direito),deverá ainda conter, asa fly dupla em q-50, com altura mínima de 10m do chão, (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem). " |                                                                                                            |        |                |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE - 12M X 8M                                                                    | 6,00   | Serviço        |
| : palco teto estilo duas águas, estrutura alumínio q50, mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo de 2m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20mm(tamanho correspondente com a cobertura),com capacidade para suportar até 200kg/m2, cobertura em lona, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, auto extingüível/anti-chama (não propaga chamas),deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda-corpo nos locais solicitados com altura mínimo de 1,10m conforme normas da abnt, altura do piso ao teto de no mínimo 7m(pé direito),deverá ainda conter, asa fly dupla em q-50, com altura mínima de 10m do chão, (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).  |                                                                                                            |        |                |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO - 8X6M                                                                         | 4,00   | Serviço        |
| " -descrição: prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8 metros de frente x 6 metros de profundidade, com cobertura em box truss de duro alumínio e/ou ferro forma de duas águas ou similar piso do palco em estrutura metálica com compensado mínimo de 16mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,00m e no máximo ate 2,00 m, com escada de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros. "                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                            |        |                |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 7(SETE) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR                     | 80,00  | Metro          |
| , modulável a cada 2.2m, fusos de nivelamento, assento em madeira compensado 20mm com bordas metálicas e encaixe, guarda corpo e corrimão metálico, barras de com travamento em toda estrutura e base em chapa metálica 0=1/4 incluindo fechamento no fundo e nas laterais. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                            |        |                |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CAMARIM -LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME                                                 | 10,00  | Serviço        |
| , com 4m de frente por 4m de fundo coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular coberto em lona tipo nightday. piso revestido em carpete cinza, climatizado e mobiliado com banheiro. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                            |        |                |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TENDA 10X10                                                                                                | 8,00   | Serviço        |
| as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, construída em lona pvc anti-chamas com proteção uv na cor branca. estrutura metálica de 1.1/2- p/18. pé direito mínimo 3.00m. montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                            |        |                |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TENDA 5X5                                                                                                  | 8,00   | Serviço        |
| : as tendas deverão ser montadas de acordo com o tamanho solicitado, aterradas e adequado ao evento proposto. estrutura de cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, construída em lona pvc anti-chamas com proteção uv na cor branca. estrutura metálica de 1.1/2- p/18. pé direito mínimo 3.00m. montagem, desmontagem e transporte por conta do contratado. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                            |        |                |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED                                                                        | 200,00 | Metro Quadrado |
| -descrição. painel de led (indoor), com transmissão simultânea, com montagem e desmontagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                            |        |                |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES                                                   | 8,00   | Serviço        |
| . parabólicos tipo lâmpada par 64, com filtros de cores e focos específicos para atender os rider's das bandas, 18 refletores parabólicos led 3,0 wat's rgb,02 máquinas geradoras de fumaça,02 ventiladores,04 mini brute com 06 lâmpadas cada,48 canais de dimers,8 movinglights bean,04 refletores superstrobo com as seguintes características: cada lâmpada 3000w controle por protocolo dmx. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                            |        |                |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE - 46 REFLETORES | 8,00   | Serviço        |
| par 64 s/ gelatina, 26 set ling, mesa de comando, 3 módulos potência, cabos e conectores. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                            |        |                |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BANHEIRO QUÍMICO                                                                                           | 80,00  | Serviço        |
| : locação de 01 banheiros químicos individuais, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de desejo, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso de público em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                            |        |                |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                              |        |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA | 20,00  | Serviço |
| : locação de 01 banheiros químicos individuais, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todas os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos. |                                                              |        |         |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES                                   | 350,00 | Metro   |
| : locação com montagem e desmontagem de disciplinadores para isolamento de área, em modelo inter traváveis em estrutura de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).                                                                                                                                                                                                       |                                                              |        |         |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO                                        | 200,00 | Metro   |
| : locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos, em placas com armação metálicas com maderite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa de suporte para fixação. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |        |         |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID                                   | 300,00 | Metro   |
| : prestação de serviço em locação de grid q30 aplicável em diversos eventos, com montagem e desmontagem. (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |        |         |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LOCAÇÃO DE PASSARELA                                         | 10,00  | Metro   |
| : locação com montagem e desmontagem de passarela em formato t em estrutura de ferro ou similar, piso com compensado mínimo de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,00m x 1,20 de largura.                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                              |        |         |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS                                       | 100,00 | Unidade |
| : locação com montagem e desmontagem de praticáveis medindo 1 metro x 2 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |        |         |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PÓRTICO                                                      | 8,00   | Serviço |
| : locação de pórtico de entrada 10x5m - montada em q30 com 10 metros de largura por 6 metros de altura de fora a fora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                              |        |         |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MINI BRUT - PAINEL DE MINE BRUT, COM 08 LÂMPADAS             | 12,00  | Serviço |
| , temperada de cor de 3.200 kelvin, possui 04 interruptores que acende duas lâmpadas por vez, regulagem de 5.200w, longo alcance, pode ser dimerizável, alimentação: 220v (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem).                                                                                                                                                                                                                                 |                                                              |        |         |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GRUPO DE MOTO GERADOR - 260KVA                               | 12,00  | Serviço |
| : prestação de serviço de locação de geradores de 180kva, silenciado até 85db, instalado sobre caminhão, com regulador de tensão e frequência (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, comandados) disjuntor geral tripolar, na tensão de 220 volts, abastecido, em conformidade com a legislação em vigor (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem)                                                                                                 |                                                              |        |         |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GRUPO MOTO GERADOR - 180 KVA                                 | 8,00   | Serviço |
| : prestação de serviço de locação de geradores de 180kva, silenciado até 85db, instalado sobre caminhão, com regulador de tensão e frequência (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, comandados) disjuntor geral tripolar, na tensão de 220 volts, abastecido, em conformidade com a legislação em vigor (incluso transporte, operação, montagem alimentação e hospedagem).                                                                                                |                                                              |        |         |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RÁDIO COMUNICADOR - LOCAÇÃO DE 10 RÁDIOS COMUNICADORES       | 10,00  | Serviço |
| tipo talkabout ou similar, mínimo 12 canais, fone de ouvido com microfone, bateria recarregável de 10 horas de duração, alcance mínimo de 8km em área aberta, bolsa e carregador individual, para uso durante os dias dos eventos.                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |        |         |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ATRAÇÃO LOCAL                                                | 12,00  | Serviço |
| - contratação de atração, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mpb, pop rock ou sertanejo para realização de apresentação em espaço público, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação visando incentivar os artistas locais.                                                                                                                                                                                |                                                              |        |         |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ATRAÇÃO REGIONAL                                             | 10,00  | Serviço |
| - contratação de atração de renome regional, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mpb ou pop rock. para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação                                                                                                                                                                                    |                                                              |        |         |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ATRAÇÃO RELIGIOSA                                            | 4,00   | Serviço |
| contratação de atração religiosa, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação de shows com aproximadamente de 02h (duas horas) de duração. para apresentações em datas comemorativas                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |        |         |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                  |        |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PRODUTORA DE EVENTOS                                                             | 10,00  | Serviço |
| - contratação de empresa produtora de eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção do evento, produzido coordenado e organizado o evento em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 15 pessoas.                                                                    |                                                                                  |        |         |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SEGURANÇA DE APOIO NOTURNO                                                       | 200,00 | Serviço |
| - contratação de segurança desarmada, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos diurnos, com experiência em evento de grande porte, composta de 01 (um) segurança com tempo mínimo de 8(oito) horas.                                                                                                                                   |                                                                                  |        |         |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DETECTORES DE METAL                                                              | 10,00  | Serviço |
| detectores de metal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                  |        |         |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DIVULGAÇÃO SONORA VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR) | 200,00 | Hora    |
| , para divulgação em vias públicas, compreendendo todo o município, para campanhas, eventos e assuntos de interesse da população.                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                  |        |         |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 01                                                     | 4,00   | Serviço |
| "- mega ornamentação: serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 1000 metros onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, bancadas, luminárias, malhas, metalon, balões e arranjos de flores naturais. (manutenção de toda decoração). incluindo todas as despesas com pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. "            |                                                                                  |        |         |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 02                                                     | 4,00   | Serviço |
| : serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 800 metros onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, metalon, luminárias, malhas, balões e arranjos de flores naturais. (manutenção de toda decoração). incluindo todas as despesas com pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.                         |                                                                                  |        |         |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 03                                                     | 6,00   | Serviço |
| ": serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 500 metros onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, luminárias, malhas, metalon, balões e arranjos de flores naturais e/ou artificiais. (manutenção de toda decoração). incluindo todas as despesas com pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. "               |                                                                                  |        |         |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 04                                                     | 8,00   | Serviço |
| " serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 300 metros onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, luminárias, metalon, malhas, balões e arranjos de flores naturais e/ou artificiais. (manutenção de toda decoração). incluindo todas as despesas com pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. "                |                                                                                  |        |         |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO                                          | 100,00 | Unidade |
| : empilhável, capacidade de peso mínima de 80kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |        |         |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.                                   | 25,00  | Unidade |
| locação de mesa plástica quadrada, empilhável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                  |        |         |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS                                                     | 100,00 | Unidade |
| , locação de capa de cetim ou oxford na cor branca para cadeiras plásticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                  |        |         |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CAPA PARA MESAS PLÁSTICAS                                                        | 25,00  | Unidade |
| , locação de capa de cetim ou oxford na cor branca para cadeiras plásticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                  |        |         |
| 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SERVIÇO DE BUFFET 01                                                             | 4,00   | Serviço |
| : para almoço ou jantar tipo self-service com coordenação, devidamente uniformizado e identificado, jarras, bandejas, taças, talheres inox, guardanapos de papel, tendo como cardápio em média por unidade pedida: 02 tipos de carne, (vermelha e branca), um tipo de salada (crua ou cozida), dois tipos de arroz, massas, farofa e refrigerantes variados, para 300 pessoas  |                                                                                  |        |         |
| 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SERVIÇO DE BUFFET 02                                                             | 4,00   | Serviço |
| : para almoço ou jantar tipo self-service com coordenação, devidamente uniformizado e identificado, jarras, bandejas, taças, talheres inox, guardanapos de papel, tendo como cardápio em média por unidade pedida: 02 tipos de carne, (vermelha e branca), um tipo de salada (crua ou cozida), dois tipos de arroz, massas, farofa e refrigerantes variados, para 150 pessoas. |                                                                                  |        |         |
| 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SHOW PIROTÉCNICO                                                                 | 2,00   | Unidade |





serviço especializado em montagem, desmontagem e execução de show pirotécnico com fogos silenciosos com duração de 5 a 7 minutos

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

**MANIFESTANTE: Secretaria Municipal da Educacao**

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | QTD |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 1   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviço | 2.0 |
|     | : 1.1-SISTEMA DE PÁ LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO(L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS(12 POR LADO)COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS(FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA),PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALT FALANTE SUB WOOFER DE 18,COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA SUBGRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H,CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS,COM CARGA DE 2KW/H,CLASSE AB,COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-04 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H,CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM 400 MONITORES PROFISSIONAIS.(INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) |         |     |
| 2   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 8.0 |
|     | : 1.1-SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R),SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (8 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS(08 POR LADO)COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS(FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALTO FALANTES SUB WOOFER DE 18,COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS,TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS COM CARGA DE 1.5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OU SM 400 MONITORES PROFISSIONAIS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |
| 3   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Serviço | 8.0 |
|     | : LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO1/3/8 "Q" CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|
|    | RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |       |
| 5  | LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE - 12M X 8M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Serviço        | 4.0   |
|    | : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM(TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2,COBERTURA EM LONA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M(PÉ DIREITO),DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). |                |       |
| 6  | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO - 8X6M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço        | 4.0   |
|    | " -DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M E NO MÁXIMO ATE 2,00 M, COM ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |       |
| 8  | CAMARIM -LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Serviço        | 8.0   |
|    | , COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |       |
| 9  | TENDA 10X10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço        | 8.0   |
|    | AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |       |
| 10 | TENDA 5X5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Serviço        | 8.0   |
|    | : AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |       |
| 11 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Metro Quadrado | 100.0 |
|    | -DESCRIÇÃO. PAINEL DE LED (INDOOR), COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |       |
| 12 | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço        | 6.0   |
|    | . PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB,02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA,02 VENTILADORES,04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA,48 CANAIS DE DIMERS,8 MOVINGLIGHTS BEAN,04 REFLETORES SUPERSTROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |       |
| 13 | ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE - 46 REFLETORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Serviço        | 8.0   |
|    | PAR 64 S/ GELATINA, 26 SET LING, MESA DE COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |       |
| 14 | BANHEIRO QUÍMICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço        | 10.0  |
|    | : LOCAÇÃO DE 01 BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DESEJO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DE PÚBLICO EM GERAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |       |
| 15 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço        | 10.0  |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|    | : LOCAÇÃO DE 01 BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODAS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS. |         |       |
| 16 | LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Metro   | 300.0 |
|    | : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                       |         |       |
| 17 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Metro   | 60.0  |
|    | : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADERITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                      |         |       |
| 18 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Metro   | 300.0 |
|    | : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |       |
| 20 | LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 100.0 |
|    | : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS MEDINDO 1 METRO X 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |
| 21 | PÓRTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço | 8.0   |
|    | : LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA 10X5M - MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE ALTURA DE FORA A FORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |       |
| 22 | MINI BRUT - PAINEL DE MINE BRUT, COM 08 LÂMPADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Serviço | 12.0  |
|    | , TEMPERADA DE COR DE 3.200 KELVIN, POSSUI 04 INTERRUPTORES QUE ACENDE DUAS LÂMPADAS POR VEZ, REGULAGEM DE 5.200W, LONGO ALCANCE, PODE SER DIMERIZÁVEL, ALIMENTAÇÃO: 220V (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |
| 23 | GRUPO DE MOTO GERADOR - 260KVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Serviço | 8.0   |
|    | : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCIÓMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)                                                                                                |         |       |
| 24 | GRUPO MOTO GERADOR - 180 KVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 6.0   |
|    | : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCIÓMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                               |         |       |
| 25 | RÁDIO COMUNICADOR - LOCAÇÃO DE 10 RÁDIOS COMUNICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Serviço | 10.0  |
|    | TIPO TALKABOUT OU SIMILAR, MÍNIMO 12 CANAIS, FONE DE OUVIDO COM MICROFONE, BATERIA RECARREGÁVEL DE 10 HORAS DE DURAÇÃO, ALCANCE MÍNIMO DE 8KM EM ÁREA ABERTA, BOLSA E CARREGADOR INDIVIDUAL, PARA USO DURANTE OS DIAS DOS EVENTOS.                                                                                                                                                                                                                                            |         |       |
| 26 | ATRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviço | 10.0  |
|    | - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO, MUNIDA DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO VISANDO INCENTIVAR OS ARTISTAS LOCAIS.                                                                                                                                                                                |         |       |
| 27 | ATRAÇÃO REGIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Serviço | 4.0   |
|    | - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO                                                                                                                                                                                    |         |       |
| 29 | PRODUTORA DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviço | 4.0   |
|    | - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO DO EVENTO. PRODUZIDO COORDENADO E ORGANIZADO O EVENTO EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES EM UMA EQUIPE DE 15 PESSOAS.                                                                                                                                                                   |         |       |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 30 | SEGURANÇA DE APOIO NOTURNO<br>- CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, COMPOSTA DE 01 (UM) SEGURANÇA COM TEMPO MÍNIMO DE 8(OITO) HORAS.                                                                                                                             | Serviço | 40.0  |
| 31 | DETECTORES DE METAL<br>DETECTORES DE METAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço | 10.0  |
| 32 | DIVULGAÇÃO SONORA VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR)<br>, PARA DIVULGAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO TODO O MUNICÍPIO, PARA CAMPANHAS, EVENTOS E ASSUNTOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.                                                                                                                                                                                  | Hora    | 200.0 |
| 33 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 01<br>"- MEGA ORNAMENTAÇÃO: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 1000 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, METALON, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."     | Serviço | 4.0   |
| 34 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 02<br>: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 800 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, METALON, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.                 | Serviço | 8.0   |
| 35 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 03<br>": SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 500 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, METALON, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."        | Serviço | 8.0   |
| 36 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 04<br>" SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 300 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, LUMINÁRIAS, METALON, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."         | Serviço | 8.0   |
| 37 | LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO<br>: EMPILHÁVEL, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 80KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 500.0 |
| 38 | LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.<br>LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 125.0 |
| 39 | CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS<br>, LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 500.0 |
| 40 | CAPA PARA MESAS PLÁSTICAS<br>, LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 125.0 |
| 41 | SERVIÇO DE BUFFET 01<br>: PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS, PARA 300 PESSOAS  | Serviço | 6.0   |
| 42 | SERVIÇO DE BUFFET 02<br>: PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS. PARA 150 PESSOAS. | Serviço | 4.0   |





DEPUTADO  
**IRAPUAN  
PINHEIRO**  
PREFEITURA

TRABALHO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR



**MANIFESTANTE: Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário**

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND     | QTD |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 1   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Serviço | 2.0 |
|     | : 1.1-SISTEMA DE PÁ LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO(L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS(12 POR LADO)COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS(FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA),PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALT FALANTE SUB WOOFER DE 18,COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA SUBGRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H,CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS,COM CARGA DE 2KW/H,CLASSE AB,COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-04 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H,CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM 400 MONITORES PROFISSIONAIS.(INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) |         |     |
| 2   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Serviço | 8.0 |
|     | : 1.1-SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R),SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (8 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS(08 POR LADO)COM GABINETE EM MADEIRA PENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS(FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALTO FALANTES SUB WOOFER DE 18,COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS,TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS COM CARGA DE 1.5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OU SM 400 MONITORES PROFISSIONAIS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |
| 3   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço | 6.0 |
|     | : LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO1/3"8 "Q" CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |
| 4   | LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - 14 X 10M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Serviço | 4.0 |

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91  
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|
|    | : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM(TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2,COBERTURA EM LONA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M(PÉ DIREITO),DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)." |                |       |
| 5  | LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE - 12M X 8M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Serviço        | 8.0   |
|    | : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM(TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2,COBERTURA EM LONA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M(PÉ DIREITO),DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). |                |       |
| 6  | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO - 8X6M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço        | 4.0   |
|    | " -DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M E NO MÁXIMO ATE 2,00 M, COM ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |       |
| 7  | ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 7(SETE) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Metro          | 80.0  |
|    | , MODULÁVEL A CADA 2.2M, FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO, BARRAS DE COM TRAVAMENTO EM TODA ESTRUTURA E BASE EM CHAPA METÓLICA 0=1/4 INCLUINDO FECHAMENTO NO FUNDO E NAS LATERAIS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |       |
| 8  | CAMARIM -LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Serviço        | 8.0   |
|    | , COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |       |
| 9  | TENDA 10X10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço        | 18.0  |
|    | AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |       |
| 10 | TENDA 5X5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Serviço        | 18.0  |
|    | : AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |       |
| 11 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Metro Quadrado | 100.0 |
|    | -DESCRIÇÃO. PAINEL DE LED (INDOOR), COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |       |
| 12 | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço        | 8.0   |
|    | . PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB,02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA,02 VENTILADORES,04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA,48 CANAIS DE DIMERS,8 MOVINGLIGHTS BEAN,04 REFLETORES SUPERSTROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |       |
| 13 | ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço        | 6.0   |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|    | DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE - 46 REFLETORES<br>PAR 64 S/ GELATINA, 26 SET LING, MESA DE COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |       |
| 14 | BANHEIRO QUÍMICO<br>: LOCAÇÃO DE 01 BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DESEJO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DE PÚBLICO EM GERAL.                                                                                                                                                      | Serviço | 60.0  |
| 15 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA<br>: LOCAÇÃO DE 01 BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODAS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS. | Serviço | 10.0  |
| 16 | LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES<br>: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                         | Metro   | 300.0 |
| 17 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO<br>: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADERITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                             | Metro   | 200.0 |
| 18 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID<br>: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Metro   | 400.0 |
| 20 | LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS<br>: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS MEDINDO 1 METRO X 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 100.0 |
| 21 | PÓRTICO<br>: LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA 10X5M - MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE ALTURA DE FORA A FORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Serviço | 8.0   |
| 22 | MINI BRUT - PAINEL DE MINE BRUT, COM 08 LÂMPADAS<br>, TEMPERADA DE COR DE 3.200 KELVIN, POSSUI 04 INTERRUPTORES QUE ACENDE DUAS LÂMPADAS POR VEZ, REGULAGEM DE 5.200W, LONGO ALCANCE, PODE SER DIMERIZÁVEL, ALIMENTAÇÃO: 220V (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                             | Serviço | 12.0  |
| 23 | GRUPO DE MOTO GERADOR - 260KVA<br>: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)                                                                                                                               | Serviço | 12.0  |
| 24 | GRUPO MOTO GERADOR - 180 KVA<br>: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                | Serviço | 8.0   |
| 25 | RÁDIO COMUNICADOR - LOCAÇÃO DE 10 RÁDIOS COMUNICADORES<br>TIPO TALKABOUT OU SIMILAR, MÍNIMO 12 CANAIS, FONE DE OUVIDO COM MICROFONE, BATERIA RECARREGÁVEL DE 10 HORAS DE DURAÇÃO, ALCANCE MÍNIMO DE 8KM EM ÁREA ABERTA, BOLSA E CARREGADOR INDIVIDUAL, PARA USO DURANTE OS DIAS DOS EVENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 10.0  |
| 26 | ATRAÇÃO LOCAL<br>- CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO, MUNIDA DE TODOS OS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Serviço | 12.0  |





**DEPUTADO  
IRAPUAN  
PINHEIRO**  
PREFEITURA

**TRABALHO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|    | INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO VISANDO INCENTIVAR OS ARTISTAS LOCAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |       |
| 27 | ATRAÇÃO REGIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço | 10.0  |
|    | - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO                                                                                     |         |       |
| 29 | PRODUTORA DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 10.0  |
|    | - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO DO EVENTO. PRODUZIDO COORDENADO E ORGANIZADO O EVENTO EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES EM UMA EQUIPE DE 15 PESSOAS.                                                                    |         |       |
| 30 | SEGURANÇA DE APOIO NOTURNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço | 200.0 |
|    | - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, COMPOSTA DE 01 (UM) SEGURANÇA COM TEMPO MÍNIMO DE 8(OITO) HORAS.                                                                                                                                   |         |       |
| 31 | DETECTORES DE METAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço | 10.0  |
|    | DETECTORES DE METAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |       |
| 32 | DIVULGAÇÃO SONORA VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Hora    | 200.0 |
|    | , PARA DIVULGAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO TODO O MUNICÍPIO, PARA CAMPANHAS, EVENTOS E ASSUNTOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                              |         |       |
| 34 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 2.0   |
|    | : SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 800 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, METALON, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.                         |         |       |
| 36 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 2.0   |
|    | " SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 300 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, LUMINÁRIAS, METALON, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."                 |         |       |
| 37 | LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 100.0 |
|    | : EMPILHÁVEL, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 80KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |
| 38 | LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | 25.0  |
|    | LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |
| 39 | CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 100.0 |
|    | , LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |
| 40 | CAPA PARA MESAS PLÁSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 25.0  |
|    | , LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |
| 41 | SERVIÇO DE BUFFET 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 2.0   |
|    | : PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS, PARA 300 PESSOAS  |         |       |
| 42 | SERVIÇO DE BUFFET 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 4.0   |
|    | : PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS. PARA 150 PESSOAS. |         |       |





**MANIFESTANTE: Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvido**

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | QTD   |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 9   | TENDA 10X10<br>AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). | Serviço | 4.0   |
| 10  | TENDA 5X5<br>: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). | Serviço | 4.0   |
| 18  | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID<br>: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                              | Metro   | 20.0  |
| 20  | LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS<br>: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS MEDINDO 1 METRO X 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 12.0  |
| 22  | MINI BRUT - PAINEL DE MINE BRUT, COM 08 LÂMPADAS<br>, TEMPERADA DE COR DE 3.200 KELVIN, POSSUI 04 INTERRUPTORES QUE ACENDE DUAS LÂMPADAS POR VEZ, REGULAGEM DE 5.200W, LONGO ALCANCE, PODE SER DIMERIZÁVEL, ALIMENTAÇÃO: 220V (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                      | Serviço | 4.0   |
| 32  | DIVULGAÇÃO SONORA VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR)<br>, PARA DIVULGAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO TODO O MUNICÍPIO, PARA CAMPANHAS, EVENTOS E ASSUNTOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                  | Hora    | 80.0  |
| 36  | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 04<br>" SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 300 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, LUMINÁRIAS, METALON, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."                                                         | Serviço | 2.0   |
| 37  | LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO<br>: EMPILHÁVEL, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 80KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 100.0 |
| 38  | LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.<br>LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 25.0  |
| 39  | CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS<br>, LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 100.0 |
| 40  | CAPA PARA MESAS PLÁSTICAS<br>, LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 25.0  |
| 42  | SERVIÇO DE BUFFET 02<br>: PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS. PARA 150 PESSOAS.                                                 | Serviço | 2.0   |





DEPUTADO  
**IRAPUAN  
PINHEIRO**  
PREFEITURA

TRABALHO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR



**MANIFESTANTE: Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo**

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND     | QTD   |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 3   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE<br>: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 "Q" CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). | Serviço | 2.0   |
| 9   | TENDA 10X10<br>AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Serviço | 4.0   |
| 10  | TENDA 5X5<br>: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Serviço | 4.0   |
| 18  | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID<br>: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Metro   | 20.0  |
| 20  | LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS<br>: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS MEDINDO 1 METRO X 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 12.0  |
| 22  | MINI BRUT - PAINEL DE MINE BRUT, COM 08 LÂMPADAS<br>, TEMPERADA DE COR DE 3.200 KELVIN, POSSUI 04 INTERRUPTORES QUE ACENDE DUAS LÂMPADAS POR VEZ, REGULAGEM DE 5.200W, LONGO ALCANCE, PODE SER DIMERIZÁVEL, ALIMENTAÇÃO: 220V (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 4.0   |
| 32  | DIVULGAÇÃO SONORA VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR)<br>, PARA DIVULGAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO TODO O MUNICÍPIO, PARA CAMPANHAS, EVENTOS E ASSUNTOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Hora    | 80.0  |
| 36  | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 04<br>" SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 300 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, LUMINÁRIAS, METALON, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço | 2.0   |
| 37  | LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO<br>: EMPILHÁVEL, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 80KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 100.0 |
| 38  | LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.<br>LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 25.0  |
| 39  | CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS<br>, LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 100.0 |





DEPUTADO  
**IRAPUAN  
PINHEIRO**  
PREFEITURA

TRABALHO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
428  
Página

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 40 | CAPA PARA MESAS PLÁSTICAS<br>LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | 25.0 |
| 42 | SERVIÇO DE BUFFET 02<br>: PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS. PARA 150 PESSOAS. | Serviço | 2.0  |

**MANIFESTANTE: Sec Artic Política, Gov e Planejamento**

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND     | QTD |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 1   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE<br>: 1.1-SISTEMA DE PÁ LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO(L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS(12 POR LADO)COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS(FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA),PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALT FALANTE SUB WOOFER DE 18,COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA SUBGRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H,CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS,COM CARGA DE 2KW/H,CLASSE AB,COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-04 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H,CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM 400 MONITORES PROFISSIONAIS.(INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) | Serviço | 6.0 |
| 2   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE<br>: 1.1-SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R),SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (8 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS(08 POR LADO)COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS(FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALTO FALANTES SUB WOOFER DE 18,COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS,TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS COM CARGA DE 1.5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OU SM 400 MONITORES PROFISSIONAIS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 8.0 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|
| 3  | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Serviço        | 8.0   |
|    | : LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 "Q" CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                       |                |       |
| 4  | LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - 14 X 10M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço        | 4.0   |
|    | : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM(TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2,COBERTURA EM LONA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M(PÉ DIREITO),DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)." |                |       |
| 5  | LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE - 12M X 8M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Serviço        | 4.0   |
|    | : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM(TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2,COBERTURA EM LONA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M(PÉ DIREITO),DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). |                |       |
| 6  | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO - 8X6M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço        | 4.0   |
|    | " -DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M E NO MÁXIMO ATE 2,00 M, COM ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |       |
| 8  | CAMARIM -LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Serviço        | 10.0  |
|    | , COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |       |
| 9  | TENDA 10X10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço        | 4.0   |
|    | AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |       |
| 10 | TENDA 5X5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Serviço        | 4.0   |
|    | : AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |       |
| 11 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Metro Quadrado | 100.0 |
|    | -DESCRIÇÃO. PAINEL DE LED (INDOOR), COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |       |
| 12 | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço        | 4.0   |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|    | . PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 8 MOVINGLIGHTS BEAN, 04 REFLETORES SUPERSTROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).    |         |       |
| 13 | ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE - 46 REFLETORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviço | 6.0   |
|    | PAR 64 S/ GELATINA, 26 SET LING, MESA DE COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |
| 14 | BANHEIRO QUÍMICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Serviço | 60.0  |
|    | : LOCAÇÃO DE 01 BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DESEJO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DE PÚBLICO EM GERAL.                                                                                                          |         |       |
| 15 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 10.0  |
|    | : LOCAÇÃO DE 01 BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODAS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS. |         |       |
| 16 | LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Metro   | 350.0 |
|    | : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                       |         |       |
| 17 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Metro   | 200.0 |
|    | : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADERITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                      |         |       |
| 18 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Metro   | 300.0 |
|    | : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |       |
| 20 | LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 100.0 |
|    | : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS MEDINDO 1 METRO X 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |
| 21 | PÓRTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço | 8.0   |
|    | : LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA 10X5M - MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE ALTURA DE FORA A FORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |       |
| 22 | MINI BRUT - PAINEL DE MINE BRUT, COM 08 LÂMPADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Serviço | 12.0  |
|    | , TEMPERADA DE COR DE 3.200 KELVIN, POSSUI 04 INTERRUPTORES QUE ACENDE DUAS LÂMPADAS POR VEZ, REGULAGEM DE 5.200W, LONGO ALCANCE, PODE SER DIMERIZÁVEL, ALIMENTAÇÃO: 220V (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |
| 23 | GRUPO DE MOTO GERADOR - 260KVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Serviço | 10.0  |
|    | : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)                                                                                                 |         |       |
| 24 | GRUPO MOTO GERADOR - 180 KVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 10.0  |





DEPUTADO  
**IRAPUAN  
PINHEIRO**  
PREFEITURA

TRABALHO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|    | : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). |         |       |
| 25 | RÁDIO COMUNICADOR - LOCAÇÃO DE 10 RÁDIOS COMUNICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Serviço | 10.0  |
|    | TIPO TALKABOUT OU SIMILAR, MÍNIMO 12 CANAIS, FONE DE OUVIDO COM MICROFONE, BATERIA RECARREGÁVEL DE 10 HORAS DE DURAÇÃO, ALCANCE MÍNIMO DE 8KM EM ÁREA ABERTA, BOLSA E CARREGADOR INDIVIDUAL, PARA USO DURANTE OS DIAS DOS EVENTOS.                                                                                                                                             |         |       |
| 26 | ATRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 8.0   |
|    | - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO, MUNIDA DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO VISANDO INCENTIVAR OS ARTISTAS LOCAIS.                                                                                 |         |       |
| 27 | ATRAÇÃO REGIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço | 6.0   |
|    | - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO                                                                                     |         |       |
| 29 | PRODUTORA DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 8.0   |
|    | - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO DO EVENTO. PRODUZIDO COORDENADO E ORGANIZADO O EVENTO EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES EM UMA EQUIPE DE 15 PESSOAS.                                                                    |         |       |
| 30 | SEGURANÇA DE APOIO NOTURNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço | 150.0 |
|    | - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, COMPOSTA DE 01 (UM) SEGURANÇA COM TEMPO MÍNIMO DE 8(OITO) HORAS.                                                                                                                                   |         |       |
| 31 | DETECTORES DE METAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço | 10.0  |
|    | DETECTORES DE METAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |       |
| 32 | DIVULGAÇÃO SONORA VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Hora    | 200.0 |
|    | , PARA DIVULGAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO TODO O MUNICÍPIO, PARA CAMPANHAS, EVENTOS E ASSUNTOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                              |         |       |
| 33 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 6.0   |
|    | "- MEGA ORNAMENTAÇÃO: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 1000 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, METALON, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."             |         |       |
| 34 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 8.0   |
|    | : SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 800 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, METALON, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.                         |         |       |
| 35 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 6.0   |
|    | ": SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 500 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, METALON, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."                |         |       |
| 36 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 6.0   |
|    | " SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 300 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, LUMINÁRIAS, METALON, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."                 |         |       |
| 37 | LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 100.0 |

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91  
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|    | : EMPILHÁVEL, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 80KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |       |
| 38 | LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.<br>LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 25.0  |
| 39 | CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS<br>, LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | 100.0 |
| 40 | CAPA PARA MESAS PLÁSTICAS<br>, LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 25.0  |
| 41 | SERVIÇO DE BUFFET 01<br>: PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS, PARA 300 PESSOAS  | Serviço | 6.0   |
| 42 | SERVIÇO DE BUFFET 02<br>: PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS. PARA 150 PESSOAS. | Serviço | 6.0   |

**MANIFESTANTE: Secretaria da Mulher**

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND     | QTD |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 2   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE<br>: 1.1-SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (8 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (08 POR LADO) COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALTO FALANTES SUB WOOFER DE 18, COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS COM CARGA DE 1.5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS- MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO. 1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OU SM 400 MONITORES PROFISSIONAIS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). | Serviço | 4.0 |
| 3   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE<br>: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3 "Q" CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço | 4.0 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
|    | HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |      |
| 9  | TENDA 10X10<br>AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                           | Serviço | 4.0  |
| 10 | TENDA 5X5<br>: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                           | Serviço | 4.0  |
| 12 | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES<br>. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB,02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA,02 VENTILADORES,04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA,48 CANAIS DE DIMERS,8 MOVINGLIGHTS BEAN,04 REFLETORES SUPERSTROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). | Serviço | 2.0  |
| 16 | LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES<br>: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                            | Metro   | 60.0 |
| 18 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID<br>: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Metro   | 60.0 |
| 24 | GRUPO MOTO GERADOR - 180 KVA<br>: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                   | Serviço | 2.0  |
| 26 | ATRAÇÃO LOCAL<br>- CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO, MUNIDA DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO VISANDO INCENTIVAR OS ARTISTAS LOCAIS.                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 4.0  |
| 27 | ATRAÇÃO REGIONAL<br>- CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 2.0  |
| 29 | PRODUTORA DE EVENTOS<br>- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO DO EVENTO. PRODUZIDO COORDENADO E ORGANIZADO O EVENTO EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES EM UMA EQUIPE DE 15 PESSOAS.                                                                                                                                                                                              | Serviço | 2.0  |
| 30 | SEGURANÇA DE APOIO NOTURNO<br>- CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, COMPOSTA DE 01 (UM) SEGURANÇA COM TEMPO MÍNIMO DE 8(OITO) HORAS.                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço | 20.0 |
| 32 | DIVULGAÇÃO SONORA VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR)<br>, PARA DIVULGAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO TODO O MUNICÍPIO, PARA CAMPANHAS, EVENTOS E ASSUNTOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Hora    | 80.0 |
| 35 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço | 2.0  |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|    | ": SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 500 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, METALON, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."                |         |       |
| 36 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 2.0   |
|    | " SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 300 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, LUMINÁRIAS, METALON, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."                 |         |       |
| 37 | LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 200.0 |
|    | : EMPILHÁVEL, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 80KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |
| 38 | LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | 50.0  |
|    | LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |
| 39 | CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 200.0 |
|    | , LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |
| 40 | CAPA PARA MESAS PLÁSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 50.0  |
|    | , LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |
| 41 | SERVIÇO DE BUFFET 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 2.0   |
|    | : PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS, PARA 300 PESSOAS  |         |       |
| 42 | SERVIÇO DE BUFFET 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 2.0   |
|    | : PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS. PARA 150 PESSOAS. |         |       |

**MANIFESTANTE: Secretaria Municipal da Saude**

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND     | QTD |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 2   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviço | 2.0 |
|     | : 1.1-SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (8 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (08 POR LADO) COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALTO FALANTES SUB WOOFER DE 18, COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS COM CARGA DE 1.5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS- MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE |         |     |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|
|    | PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OU SM 400 MONITORES PROFISSIONAIS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |      |
| 3  | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE<br>: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO1/3/8 "Q" CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). | Serviço        | 4.0  |
| 6  | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO - 8X6M<br>" -DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M E NO MÁXIMO ATE 2,00 M, COM ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço        | 2.0  |
| 9  | TENDA 10X10<br>AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço        | 8.0  |
| 10 | TENDA 5X5<br>: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço        | 8.0  |
| 11 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED<br>-DESCRIÇÃO. PAINEL DE LED (INDOOR), COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Metro Quadrado | 20.0 |
| 12 | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES<br>. PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB,02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA,02 VENTILADORES,04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA,48 CANAIS DE DIMERS,8 MOVINGLIGHTS BEAN,04 REFLETORES SUPERSTROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço        | 2.0  |
| 14 | BANHEIRO QUÍMICO<br>: LOCAÇÃO DE 01 BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DESEJO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DE PÚBLICO EM GERAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviço        | 10.0 |
| 15 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA<br>: LOCAÇÃO DE 01 BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODAS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço        | 6.0  |
| 16 | LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES<br>: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Metro          | 60.0 |
| 17 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Metro          | 10.0 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|    | : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADERITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                        |         |       |
| 18 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Metro   | 40.0  |
|    | : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                     |         |       |
| 20 | LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | 12.0  |
|    | : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS MEDINDO 1 METRO X 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |       |
| 22 | MINI BRUT - PAINEL DE MINE BRUT, COM 08 LÂMPADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Serviço | 4.0   |
|    | , TEMPERADA DE COR DE 3.200 KELVIN, POSSUI 04 INTERRUPTORES QUE ACENDE DUAS LÂMPADAS POR VEZ, REGULAGEM DE 5.200W, LONGO ALCANCE, PODE SER DIMERIZÁVEL, ALIMENTAÇÃO: 220V (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                   |         |       |
| 24 | GRUPO MOTO GERADOR - 180 KVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviço | 2.0   |
|    | : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCIÔMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). |         |       |
| 25 | RÁDIO COMUNICADOR - LOCAÇÃO DE 10 RÁDIOS COMUNICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviço | 2.0   |
|    | TIPO TALKABOUT OU SIMILAR, MÍNIMO 12 CANAIS, FONE DE OUVIDO COM MICROFONE, BATERIA RECARREGÁVEL DE 10 HORAS DE DURAÇÃO, ALCANCE MÍNIMO DE 8KM EM ÁREA ABERTA, BOLSA E CARREGADOR INDIVIDUAL, PARA USO DURANTE OS DIAS DOS EVENTOS.                                                                                                                                              |         |       |
| 26 | ATRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 2.0   |
|    | - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO, MUNIDA DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO VISANDO INCENTIVAR OS ARTISTAS LOCAIS.                                                                                  |         |       |
| 30 | SEGURANÇA DE APOIO NOTURNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Serviço | 10.0  |
|    | - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, COMPOSTA DE 01 (UM) SEGURANÇA COM TEMPO MÍNIMO DE 8(OITO) HORAS.                                                                                                                                    |         |       |
| 32 | DIVULGAÇÃO SONORA VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Hora    | 200.0 |
|    | , PARA DIVULGAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO TODO O MUNICÍPIO, PARA CAMPANHAS, EVENTOS E ASSUNTOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |
| 34 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviço | 2.0   |
|    | : SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 800 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, METALON, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.                          |         |       |
| 35 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviço | 2.0   |
|    | ": SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 500 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, METALON, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."                 |         |       |
| 36 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviço | 2.0   |
|    | " SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 300 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, LUMINÁRIAS, METALON, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."                  |         |       |
| 41 | SERVIÇO DE BUFFET 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço | 2.0   |
|    | : PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE                                                                    |         |       |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|    | ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS, PARA 300 PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |
| 42 | SERVIÇO DE BUFFET 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 2.0 |
|    | : PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS. PARA 150 PESSOAS. |         |     |

**MANIFESTANTE: Sec da Infraestrutura e Transporte**

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | QTD |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
| 1   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviço | 2.0 |
|     | : 1.1-SISTEMA DE PÁ LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO(L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS(12 POR LADO)COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS(FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA),PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALT FALANTE SUB WOOFER DE 18,COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA SUBGRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H,CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS,COM CARGA DE 2KW/H,CLASSE AB,COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-04 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H,CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM 400 MONITORES PROFISSIONAIS.(INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) |         |     |
| 2   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 4.0 |
|     | : 1.1-SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R),SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (8 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS(08 POR LADO)COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS(FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALTO FALANTES SUB WOOFER DE 18,COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS,TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS COM CARGA DE 1.5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OU SM 400 MONITORES PROFISSIONAIS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |
| 3   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Serviço | 2.0 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|
|    | : LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 "Q" CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                       |                |      |
| 4  | LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - 14 X 10M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço        | 2.0  |
|    | : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM(TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2,COBERTURA EM LONA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M(PÉ DIREITO),DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)." |                |      |
| 5  | LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE - 12M X 8M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Serviço        | 2.0  |
|    | : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM(TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2,COBERTURA EM LONA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M(PÉ DIREITO),DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). |                |      |
| 6  | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO - 8X6M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço        | 2.0  |
|    | " -DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M E NO MÁXIMO ATE 2,00 M, COM ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |      |
| 8  | CAMARIM -LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Serviço        | 4.0  |
|    | , COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |      |
| 9  | TENDA 10X10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço        | 8.0  |
|    | AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |      |
| 10 | TENDA 5X5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Serviço        | 8.0  |
|    | : AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |      |
| 11 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Metro Quadrado | 50.0 |
|    | -DESCRIÇÃO. PAINEL DE LED (INDOOR), COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |      |
| 12 | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço        | 4.0  |
|    | . PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB,02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA,02 VENTILADORES,04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA,48 CANAIS DE DIMERS,8 MOVINGLIGHTS BEAN,04 REFLETORES SUPERSTROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |      |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|    | OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |
| 13 | ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE - 46 REFLETORES PAR 64 S/ GELATINA, 26 SET LING, MESA DE COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                      | Serviço | 4.0   |
| 14 | BANHEIRO QUÍMICO<br>: LOCAÇÃO DE 01 BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DESEJO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DE PÚBLICO EM GERAL.                                                                                                                                                      | Serviço | 10.0  |
| 15 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA<br>: LOCAÇÃO DE 01 BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODAS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS. | Serviço | 6.0   |
| 16 | LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES<br>: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                         | Metro   | 200.0 |
| 17 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO<br>: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADERITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                             | Metro   | 100.0 |
| 18 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID<br>: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESCONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Metro   | 150.0 |
| 20 | LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS<br>: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS MEDINDO 1 METRO X 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 20.0  |
| 21 | PÓRTICO<br>: LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA 10X5M - MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE ALTURA DE FORA A FORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Serviço | 8.0   |
| 22 | MINI BRUT - PAINEL DE MINE BRUT, COM 08 LÂMPADAS<br>, TEMPERADA DE COR DE 3.200 KELVIN, POSSUI 04 INTERRUPTORES QUE ACENDE DUAS LÂMPADAS POR VEZ, REGULAGEM DE 5.200W, LONGO ALCANCE, PODE SER DIMERIZÁVEL, ALIMENTAÇÃO: 220V (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                             | Serviço | 6.0   |
| 23 | GRUPO DE MOTO GERADOR - 260KVA<br>: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPÉRÍMETRO, FREQUÊNCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)                                                                                                                               | Serviço | 2.0   |
| 24 | GRUPO MOTO GERADOR - 180 KVA<br>: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPÉRÍMETRO, FREQUÊNCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                | Serviço | 4.0   |
| 25 | RÁDIO COMUNICADOR - LOCAÇÃO DE 10 RÁDIOS COMUNICADORES<br>TIPO TALKABOUT OU SIMILAR, MÍNIMO 12 CANAIS, FONE DE OUVIDO COM MICROFONE, BATERIA RECARREGÁVEL DE 10 HORAS DE DURAÇÃO, ALCANCE MÍNIMO DE 8KM EM ÁREA ABERTA, BOLSA E CARREGADOR INDIVIDUAL, PARA USO DURANTE OS DIAS DOS EVENTOS.                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 6.0   |
| 26 | ATRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviço | 4.0   |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
|    | - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO, MUNIDA DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO VISANDO INCENTIVAR OS ARTISTAS LOCAIS.                                                                                 |         |      |
| 27 | ATRAÇÃO REGIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço | 2.0  |
|    | - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO                                                                                     |         |      |
| 29 | PRODUTORA DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 2.0  |
|    | - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO DO EVENTO. PRODUZIDO COORDENADO E ORGANIZADO O EVENTO EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES EM UMA EQUIPE DE 15 PESSOAS.                                                                    |         |      |
| 30 | SEGURANÇA DE APOIO NOTURNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço | 40.0 |
|    | - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, COMPOSTA DE 01 (UM) SEGURANÇA COM TEMPO MÍNIMO DE 8(OITO) HORAS.                                                                                                                                   |         |      |
| 32 | DIVULGAÇÃO SONORA VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Hora    | 80.0 |
|    | , PARA DIVULGAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO TODO O MUNICÍPIO, PARA CAMPANHAS, EVENTOS E ASSUNTOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                              |         |      |
| 35 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 2.0  |
|    | " : SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 500 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, METALON, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."               |         |      |
| 36 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 2.0  |
|    | " SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 300 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, LUMINÁRIAS, METALON, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."                 |         |      |
| 37 | LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 60.0 |
|    | : EMPILHÁVEL, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 80KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |      |
| 38 | LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | 15.0 |
|    | LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |      |
| 39 | CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 60.0 |
|    | , LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |      |
| 40 | CAPA PARA MESAS PLÁSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 15.0 |
|    | , LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |      |
| 41 | SERVIÇO DE BUFFET 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 2.0  |
|    | : PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS, PARA 300 PESSOAS  |         |      |
| 42 | SERVIÇO DE BUFFET 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 2.0  |
|    | : PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS. PARA 150 PESSOAS. |         |      |





DEPUTADO  
**IRAPUAN  
PINHEIRO**  
PREFEITURA

TRABALHO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR



**MANIFESTANTE: Sec Mun. do Desenv Social e Economico**

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | QTD  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 1   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviço | 6.0  |
|     | : 1.1-SISTEMA DE PÁ LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO(L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS(12 POR LADO)COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS(FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA),PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALT FALANTE SUB WOOFER DE 18,COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA SUBGRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H,CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS,COM CARGA DE 2KW/H,CLASSE AB,COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-04 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H,CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM 400 MONITORES PROFISSIONAIS.(INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) |         |      |
| 2   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 4.0  |
|     | : 1.1-SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R),SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (8 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS(08 POR LADO)COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS(FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALTO FALANTES SUB WOOFER DE 18,COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS,TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS COM CARGA DE 1.5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OU SM 400 MONITORES PROFISSIONAIS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |      |
| 3   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Serviço | 10.0 |
|     | : LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO1/3/8 "Q" CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |      |
| 4   | LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - 14 X 10M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço | 4.0  |

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91  
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|
|    | : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM(TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2,COBERTURA EM LONA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M(PÉ DIREITO),DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)." |                |       |
| 5  | LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE - 12M X 8M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Serviço        | 4.0   |
|    | : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM(TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2,COBERTURA EM LONA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M(PÉ DIREITO),DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). |                |       |
| 6  | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO - 8X6M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço        | 2.0   |
|    | " -DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M E NO MÁXIMO ATE 2,00 M, COM ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |       |
| 8  | CAMARIM -LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Serviço        | 8.0   |
|    | , COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |       |
| 9  | TENDA 10X10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço        | 8.0   |
|    | AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |       |
| 10 | TENDA 5X5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Serviço        | 8.0   |
|    | : AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |       |
| 11 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Metro Quadrado | 100.0 |
|    | -DESCRIÇÃO. PAINEL DE LED (INDOOR), COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |       |
| 12 | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço        | 6.0   |
|    | . PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB,02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA,02 VENTILADORES,04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA,48 CANAIS DE DIMERS,8 MOVINGLIGHTS BEAN,04 REFLETORES SUPERSTROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |       |
| 13 | ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE - 46 REFLETORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Serviço        | 6.0   |
|    | PAR 64 S/ GELATINA, 26 SET LING, MESA DE COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |       |
| 14 | BANHEIRO QUÍMICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço        | 80.0  |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|    | : LOCAÇÃO DE 01 BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DESEJO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DE PÚBLICO EM GERAL.                                                                                                          |         |       |
| 15 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 10.0  |
|    | : LOCAÇÃO DE 01 BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODAS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS. |         |       |
| 16 | LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Metro   | 200.0 |
|    | : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                       |         |       |
| 17 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Metro   | 300.0 |
|    | : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADERITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                      |         |       |
| 18 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Metro   | 300.0 |
|    | : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESCONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |       |
| 20 | LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 100.0 |
|    | : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS MEDINDO 1 METRO X 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |
| 21 | PÓRTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço | 8.0   |
|    | : LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA 10X5M – MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE ALTURA DE FORA A FORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |       |
| 22 | MINI BRUT – PAINEL DE MINE BRUT, COM 08 LÂMPADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Serviço | 12.0  |
|    | , TEMPERADA DE COR DE 3.200 KELVIN, POSSUI 04 INTERRUPTORES QUE ACENDE DUAS LÂMPADAS POR VEZ, REGULAGEM DE 5.200W, LONGO ALCANCE, PODE SER DIMERIZÁVEL, ALIMENTAÇÃO: 220V (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |
| 23 | GRUPO DE MOTO GERADOR - 260KVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Serviço | 8.0   |
|    | : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)                                                                                                 |         |       |
| 24 | GRUPO MOTO GERADOR - 180 KVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 6.0   |
|    | : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                |         |       |
| 25 | RÁDIO COMUNICADOR – LOCAÇÃO DE 10 RÁDIOS COMUNICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Serviço | 10.0  |
|    | TIPO TALKABOUT OU SIMILAR, MÍNIMO 12 CANAIS, FONE DE OUVIDO COM MICROFONE, BATERIA RECARREGÁVEL DE 10 HORAS DE DURAÇÃO, ALCANCE MÍNIMO DE 8KM EM ÁREA ABERTA, BOLSA E CARREGADOR INDIVIDUAL, PARA USO DURANTE OS DIAS DOS EVENTOS.                                                                                                                                                                                                                                            |         |       |
| 26 | ATRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviço | 10.0  |
|    | - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO, MUNIDA DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO VISANDO INCENTIVAR OS ARTISTAS LOCAIS.                                                                                                                                                                                |         |       |
| 27 | ATRAÇÃO REGIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Serviço | 4.0   |
|    | - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |       |





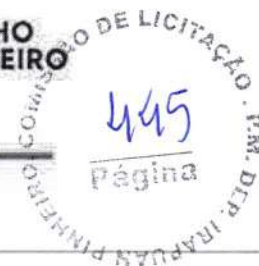
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|    | HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |
| 29 | PRODUTORA DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviço | 8.0   |
|    | - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO DO EVENTO. PRODUZIDO COORDENADO E ORGANIZADO O EVENTO EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES EM UMA EQUIPE DE 15 PESSOAS.                                                                   |         |       |
| 30 | SEGURANÇA DE APOIO NOTURNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Serviço | 100.0 |
|    | - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, COMPOSTA DE 01 (UM) SEGURANÇA COM TEMPO MÍNIMO DE 8(OITO) HORAS.                                                                                                                                  |         |       |
| 32 | DIVULGAÇÃO SONORA VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR)                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Hora    | 200.0 |
|    | , PARA DIVULGAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO TODO O MUNICÍPIO, PARA CAMPANHAS, EVENTOS E ASSUNTOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |
| 33 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 4.0   |
|    | "- MEGA ORNAMENTAÇÃO: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 1000 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, METALON, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."            |         |       |
| 34 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 6.0   |
|    | : SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 800 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, METALON, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.                        |         |       |
| 35 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 8.0   |
|    | ": SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 500 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, METALON, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."               |         |       |
| 36 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 8.0   |
|    | " SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 300 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, LUMINÁRIAS, METALON, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."                |         |       |
| 37 | LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 500.0 |
|    | : EMPILHÁVEL, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 80KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |       |
| 38 | LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | 125.0 |
|    | LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |
| 39 | CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 500.0 |
|    | , LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |       |
| 40 | CAPA PARA MESAS PLÁSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 125.0 |
|    | , LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |       |
| 41 | SERVIÇO DE BUFFET 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviço | 6.0   |
|    | : PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS, PARA 300 PESSOAS |         |       |
| 42 | SERVIÇO DE BUFFET 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviço | 6.0   |
|    | : PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE                                                                  |         |       |





DEPUTADO  
**IRAPUAN  
PINHEIRO**  
PREFEITURA

TRABALHO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR



ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS. PARA 150 PESSOAS.

**MANIFESTANTE: Sec. Mun. da Administracao e Financas**

| SEQ | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | QTD  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 2   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE<br>: 1.1-SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (8 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (08 POR LADO) COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALTO FALANTES SUB WOOFER DE 18, COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS COM CARGA DE 1.5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS- MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OU SM 400 MONITORES PROFISSIONAIS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). | Serviço | 2.0  |
| 3   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE<br>: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3 "Q" CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Serviço | 2.0  |
| 6   | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO - 8X6M<br>"-DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M E NO MÁXIMO ATÉ 2,00 M, COM ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Serviço | 2.0  |
| 9   | TENDA 10X10<br>AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviço | 4.0  |
| 10  | TENDA 5X5<br>: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviço | 4.0  |
| 16  | LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Metro   | 60.0 |

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91  
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|    | : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                        |         |       |
| 17 | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Metro   | 20.0  |
|    | : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADERITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                       |         |       |
| 18 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Metro   | 60.0  |
|    | : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                    |         |       |
| 20 | LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | 12.0  |
|    | : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS MEDINDO 1 METRO X 2 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |
| 22 | MINI BRUT - PAINEL DE MINE BRUT, COM 08 LÂMPADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Serviço | 4.0   |
|    | , TEMPERADA DE COR DE 3.200 KELVIN, POSSUI 04 INTERRUPTORES QUE ACENDE DUAS LÂMPADAS POR VEZ, REGULAGEM DE 5.200W, LONGO ALCANCE, PODE SER DIMERIZÁVEL, ALIMENTAÇÃO: 220V (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                  |         |       |
| 24 | GRUPO MOTO GERADOR - 180 KVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 2.0   |
|    | : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). |         |       |
| 26 | ATRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 2.0   |
|    | - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO, MUNIDA DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO VISANDO INCENTIVAR OS ARTISTAS LOCAIS.                                                                                 |         |       |
| 29 | PRODUTORA DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 1.0   |
|    | - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO DO EVENTO. PRODUZIDO COORDENADO E ORGANIZADO O EVENTO EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES EM UMA EQUIPE DE 15 PESSOAS.                                                                    |         |       |
| 33 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 2.0   |
|    | "- MEGA ORNAMENTAÇÃO: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 1000 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, METALON, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."             |         |       |
| 35 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Serviço | 2.0   |
|    | "- SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 500 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, METALON, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO."                |         |       |
| 37 | LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 100.0 |
|    | : EMPILHÁVEL, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 80KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |
| 38 | LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | 25.0  |
|    | LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |
| 39 | CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 100.0 |
|    | , LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |
| 40 | CAPA PARA MESAS PLÁSTICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 25.0  |
|    | , LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |
| 41 | SERVIÇO DE BUFFET 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 2.0   |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|    | : PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS, PARA 300 PESSOAS  |         |     |
| 42 | SERVIÇO DE BUFFET 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | 2.0 |
|    | : PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS. PARA 150 PESSOAS. |         |     |

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

| LOTE 01                                                                                                                                          |                                                                                  |        |      |           |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----------|----------------|
| ITEM                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                        | QTD    | UND  | V. UNIT   | V. TOTAL       |
| 32                                                                                                                                               | DIVULGAÇÃO SONORA VOLANTE - EM CARRO DE SOM AUTOMOTIVO (TIPO PAREDÃO OU SIMILAR) | 1520.0 | Hora | R\$ 97,20 | R\$ 147.744,00 |
| Especificação: , PARA DIVULGAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO TODO O MUNICÍPIO, PARA CAMPANHAS, EVENTOS E ASSUNTOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO. |                                                                                  |        |      |           |                |
| <b>Valor total do lote R\$ 147.744,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais)</b>                                    |                                                                                  |        |      |           |                |

| LOTE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |      |         |               |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|---------|---------------|----------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO                    | QTD  | UND     | V. UNIT       | V. TOTAL       |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 01 | 20.0 | Serviço | R\$ 20.485,83 | R\$ 409.716,60 |
| Especificação: "- MEGA ORNAMENTAÇÃO: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 1000 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, METALON, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. " |                              |      |         |               |                |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 02 | 30.0 | Serviço | R\$ 11.687,23 | R\$ 350.616,90 |
| Especificação: : SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 800 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, METALON, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.              |                              |      |         |               |                |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 03 | 36.0 | Serviço | R\$ 8.450,00  | R\$ 304.200,00 |
| Especificação: ": SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 500 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, LUMINÁRIAS, METALON, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. "    |                              |      |         |               |                |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO TIPO 04 | 42.0 | Serviço | R\$ 5.524,14  | R\$ 232.013,88 |
| Especificação: " SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 300 METROS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, LUMINÁRIAS, METALON, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS. (MANUTENÇÃO DE TODA DECORAÇÃO). INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. "     |                              |      |         |               |                |
| <b>Valor total do lote R\$ 1.296.547,38 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                |                              |      |         |               |                |





| LOTE 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |      |         |              |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|---------|--------------|----------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO            | QTD  | UND     | V. UNIT      | V. TOTAL       |
| 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SERVIÇO DE BUFFET 01 | 32.0 | Serviço | R\$ 6.786,38 | R\$ 217.164,16 |
| Especificação: : PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS, PARA 300 PESSOAS  |                      |      |         |              |                |
| 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SERVIÇO DE BUFFET 02 | 36.0 | Serviço | R\$ 4.012,94 | R\$ 144.465,84 |
| Especificação: : PARA ALMOÇO OU JANTAR TIPO SELF-SERVICE COM COORDENAÇÃO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO, JARRAS, BANDEJAS, TAÇAS, TALHERES INOX, GUARDANAPOS DE PAPEL, TENDO COMO CARDÁPIO EM MÉDIA POR UNIDADE PEDIDA: 02 TIPOS DE CARNE, (VERMELHA E BRANCA), UM TIPO DE SALADA (CRUA OU COZIDA), DOIS TIPOS DE ARROZ, MASSAS, FAROFA E REFRIGERANTES VARIADOS. PARA 150 PESSOAS. |                      |      |         |              |                |
| <b>Valor total do lote R\$ 361.630,00 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta reais)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |      |         |              |                |

| LOTE 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |       |         |            |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|----------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO                                                    | QTD   | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL       |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BANHEIRO QUÍMICO                                             | 310.0 | Serviço | R\$ 403,50 | R\$ 125.085,00 |
| Especificação: : LOCAÇÃO DE 01 BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DESEJO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DE PÚBLICO EM GERAL.                                                                                                          |                                                              |       |         |            |                |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA | 72.0  | Serviço | R\$ 472,08 | R\$ 33.989,76  |
| Especificação: : LOCAÇÃO DE 01 BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODAS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS. |                                                              |       |         |            |                |
| <b>Valor total do lote R\$ 159.074,76 (cento e cinquenta e nove mil e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                              |       |         |            |                |

| LOTE 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                               |      |         |               |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------|---------|---------------|----------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                     | QTD  | UND     | V. UNIT       | V. TOTAL       |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE | 22.0 | Serviço | R\$ 15.333,33 | R\$ 337.333,26 |
| Especificação: : 1.1-SISTEMA DE PÁ LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO(L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÍDIO GRADES E MÍDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÍDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS,01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS(12 POR LADO)COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS(FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA),PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALT FALANTE SUB WOOFER DE 18,COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA SUBGRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H,CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÍDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS,COM CARGA DE 2KW/H,CLASSE AB,COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-04 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H,CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM 400 MONITORES PROFISSIONAIS.(INCLUSO TRANSPORTE , OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) |                                                                               |      |         |               |                |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE              | 48.0 | Serviço | R\$ 11.100,00 | R\$ 532.800,00 |





DEPUTADO  
**IRAPUAN  
PINHEIRO**  
PREFEITURA

TRABALHO  
EM PRIMEIRO  
LUGAR



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                |      |         |              |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|----------------|
| MÉDIO PORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                |      |         |              |                |
| Especificação: : 1.1-SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (8 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (08 POR LADO) COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALTO FALANTES SUB WOOFER DE 18, COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS COM CARGA DE 1.5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OU SM 400 MONITORES PROFISSIONAIS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). |                                                                                |      |         |              |                |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE | 50.0 | Serviço | R\$ 4.596,67 | R\$ 229.833,50 |
| Especificação: : LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 "Q" CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTAIS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                |      |         |              |                |
| <b>Valor total do lote R\$ 1.099.966,76 (um milhão e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                |      |         |              |                |

| LOTE 06                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |        |         |              |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|---------|--------------|----------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO                  | QTD    | UND     | V. UNIT      | V. TOTAL       |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES | 1880.0 | Metro   | R\$ 67,00    | R\$ 125.960,00 |
| Especificação: : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). |                            |        |         |              |                |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO      | 1090.0 | Metro   | R\$ 70,00    | R\$ 76.300,00  |
| Especificação: : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADERITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                |                            |        |         |              |                |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRID | 1950.0 | Metro   | R\$ 93,93    | R\$ 183.163,50 |
| Especificação: : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE GRID Q30 APLICÁVEL EM DIVERSOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                             |                            |        |         |              |                |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LOCAÇÃO DE PASSARELA       | 10.0   | Metro   | R\$ 395,00   | R\$ 3.950,00   |
| Especificação: : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PASSARELA EM FOMATO T EM ESTRUTURA DE FERRO OU SIMILAR, PISO COM COMPENSADO MÍNIMO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M X 1,20 DE LARGURA.                                                                   |                            |        |         |              |                |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                     | LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS     | 568.0  | Unidade | R\$ 233,05   | R\$ 132.372,40 |
| Especificação: : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS MEDINDO 1 METRO X 2 METROS                                                                                                                                                                                          |                            |        |         |              |                |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PÓRTICO                    | 48.0   | Serviço | R\$ 3.513,33 | R\$ 168.639,84 |
| Especificação: : LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA 10X5M - MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE ALTURA DE FORA A FORA                                                                                                                                                   |                            |        |         |              |                |
| <b>Valor total do lote R\$ 690.385,74 (seiscentos e noventa mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)</b>                                                                                                                                                    |                            |        |         |              |                |

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AV. DOS TRÊS PODERES, 75 - CENTRO | 63.645-000 CNPJ: 12.464.103/0001-91  
EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM | FONE: (88) 8863-1630





| LOTE 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |      |         |               |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------|---------------|----------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO         | QTD  | UND     | V. UNIT       | V. TOTAL       |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ATRAÇÃO LOCAL     | 64.0 | Serviço | R\$ 2.455,71  | R\$ 157.165,44 |
| Especificação: - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO, MUNIDA DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO VISANDO INCENTIVAR OS ARTISTAS LOCAIS. |                   |      |         |               |                |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ATRAÇÃO REGIONAL  | 38.0 | Serviço | R\$ 13.833,33 | R\$ 525.666,54 |
| Especificação: - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO     |                   |      |         |               |                |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ATRAÇÃO RELIGIOSA | 4.0  | Serviço | R\$ 9.096,11  | R\$ 36.384,44  |
| Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO RELIGIOSA, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE DE 02H (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO. PARA APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS                                                                            |                   |      |         |               |                |
| <b>Valor total do lote R\$ 719.216,42 (setecentos e dezenove mil, duzentos e dezessets reais e quarenta e dois centavos)</b>                                                                                                                                                                                  |                   |      |         |               |                |

| LOTE 08                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |       |         |            |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|---------|------------|----------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO                  | QTD   | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL       |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                          | SEGURANÇA DE APOIO NOTURNO | 760.0 | Serviço | R\$ 410,50 | R\$ 311.980,00 |
| Especificação: - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNOS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO DE GRANDE PORTE, COMPOSTA DE 01 (UM) SEGURANÇA COM TEMPO MÍNIMO DE 8(OITO) HORAS. |                            |       |         |            |                |
| <b>Valor total do lote R\$ 311.980,00 (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta reais)</b>                                                                                                                                                                |                            |       |         |            |                |

| LOTE 09                                                                                                                                        |                  |     |         |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|---------|---------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO        | QTD | UND     | V. UNIT       | V. TOTAL      |
| 43                                                                                                                                             | SHOW PIROTÉCNICO | 2.0 | Unidade | R\$ 13.994,00 | R\$ 27.988,00 |
| Especificação: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MONTAGEM, DESMONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS SILENCIOSOS COM DURAÇÃO DES A 7 MINUTOS |                  |     |         |               |               |
| <b>Valor total do lote R\$ 27.988,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais)</b>                                                 |                  |     |         |               |               |

| LOTE 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |      |         |              |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|---------|--------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO            | QTD  | UND     | V. UNIT      | V. TOTAL      |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PRODUTORA DE EVENTOS | 45.0 | Serviço | R\$ 2.083,33 | R\$ 93.749,85 |
| Especificação: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO DO EVENTO. PRODUZIDO COORDENADO E ORGANIZADO O EVENTO EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES EM UMA EQUIPE DE 15 PESSOAS. |                      |      |         |              |               |
| <b>Valor total do lote R\$ 93.749,85 (noventa e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)</b>                                                                                                                                                                                               |                      |      |         |              |               |

| LOTE 11 |           |     |     |         |          |
|---------|-----------|-----|-----|---------|----------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |      |         |              |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|---------|--------------|----------------|
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GRUPO DE MOTO GERADOR - 260KVA | 52.0 | Serviço | R\$ 2.934,81 | R\$ 152.610,12 |
| Especificação: : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)  |                                |      |         |              |                |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GRUPO MOTO GERADOR - 180 KVA   | 48.0 | Serviço | R\$ 2.410,28 | R\$ 115.693,44 |
| Especificação: : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 180KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). |                                |      |         |              |                |
| <b>Valor total do lote R\$ 268.303,56 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |      |         |              |                |

| LOTE 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |      |         |              |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|---------|--------------|----------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO   | QTD  | UND     | V. UNIT      | V. TOTAL       |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TENDA 10X10 | 78.0 | Serviço | R\$ 1.527,00 | R\$ 119.106,00 |
| Especificação: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).   |             |      |         |              |                |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TENDA 5X5   | 78.0 | Serviço | R\$ 990,24   | R\$ 77.238,72  |
| Especificação: : AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2- P/18. PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). |             |      |         |              |                |
| <b>Valor total do lote R\$ 196.344,72 (cento e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |      |         |              |                |

| LOTE 13                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |      |         |            |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------|---------|------------|--------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO                                              | QTD  | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL     |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                | RÁDIO COMUNICADOR - LOCAÇÃO DE 10 RÁDIOS COMUNICADORES | 58.0 | Serviço | R\$ 107,30 | R\$ 6.223,40 |
| Especificação: TIPO TALKABOUT OU SIMILAR, MÍNIMO 12 CANAIS, FONE DE OUVIDO COM MICROFONE, BATERIA RECARREGÁVEL DE 10 HORAS DE DURAÇÃO, ALCANCE MÍNIMO DE 8KM EM ÁREA ABERTA, BOLSA E CARREGADOR INDIVIDUAL, PARA USO DURANTE OS DIAS DOS EVENTOS. |                                                        |      |         |            |              |
| <b>Valor total do lote R\$ 6.223,40 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos)</b>                                                                                                                                             |                                                        |      |         |            |              |

| LOTE 14                                                                      |                     |      |         |            |              |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|---------|------------|--------------|
| ITEM                                                                         | DESCRIÇÃO           | QTD  | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL     |
| 31                                                                           | DETECTORES DE METAL | 40.0 | Serviço | R\$ 218,00 | R\$ 8.720,00 |
| Especificação: DETECTORES DE METAL                                           |                     |      |         |            |              |
| <b>Valor total do lote R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais)</b> |                     |      |         |            |              |

| LOTE 15 |           |     |     |         |          |
|---------|-----------|-----|-----|---------|----------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |





|                                                                                                                        |                                               |        |         |           |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------|---------|-----------|---------------|
| 37                                                                                                                     | LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO       | 1860.0 | Unidade | R\$ 6,12  | R\$ 11.383,20 |
| Especificação: : EMPILHÁVEL, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 80KG.                                                        |                                               |        |         |           |               |
| 38                                                                                                                     | LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL | 465.0  | Unidade | R\$ 11,10 | R\$ 5.161,50  |
| Especificação: LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, EMPILHÁVEL.                                                          |                                               |        |         |           |               |
| 39                                                                                                                     | CAPA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS                  | 1860.0 | Unidade | R\$ 6,18  | R\$ 11.494,80 |
| Especificação: , LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                             |                                               |        |         |           |               |
| 40                                                                                                                     | CAPA PARA MESAS PLÁSTICAS                     | 465.0  | Unidade | R\$ 6,99  | R\$ 3.250,35  |
| Especificação: , LOCAÇÃO DE CAPA DE CETIM OU OXFORD NA COR BRANCA PARA CADEIRAS PLÁSTICAS.                             |                                               |        |         |           |               |
| <b>Valor total do lote R\$ 31.289,85 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)</b> |                                               |        |         |           |               |

| LOTE 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                          |      |         |               |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------|---------|---------------|----------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO                                | QTD  | UND     | V. UNIT       | V. TOTAL       |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - 14 X 10M | 20.0 | Serviço | R\$ 17.923,28 | R\$ 358.465,60 |
| Especificação: : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM(TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2,COBERTURA EM LONA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M(PÉ DIREITO),DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). " |                                          |      |         |               |                |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE - 12M X 8M  | 28.0 | Serviço | R\$ 12.022,22 | R\$ 336.622,16 |
| Especificação: : PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM(TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA),COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2,COBERTURA EM LONA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, AUTO EXTINGUÍVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS),DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M(PÉ DIREITO),DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                         |                                          |      |         |               |                |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO - 8X6M       | 24.0 | Serviço | R\$ 7.150,07  | R\$ 171.601,68 |
| Especificação: " -DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 8 METROS DE FRENTE X 6 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO E/OU FERRO FORMA DE DUAS ÁGUAS OU SIMILAR PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO MÍNIMO DE 16MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,00M E NO MÁXIMO ATE 2,00 M, COM ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. "                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |      |         |               |                |
| <b>Valor total do lote R\$ 866.689,44 (oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |      |         |               |                |

| LOTE 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                        |       |       |            |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO                                                                              | QTD   | UND   | V. UNIT    | V. TOTAL      |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 7(SETE) DEGRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR | 160.0 | Metro | R\$ 469,89 | R\$ 75.182,40 |
| Especificação: , MODULÁVEL A CADA 2,2M, FUSOS DE NIVELAMENTO, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADO 20MM COM BORDAS METÁLICAS E ENCAIXE, GUARDA CORPO E CORRIMÃO METÁLICO, BARRAS DE COM TRAVAMENTO EM TODA ESTRUTURA E BASE EM CHAPA METÓLICA 0=1/4 INCLUINDO FECHAMENTO NO FUNDO E NAS LATERAIS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). |                                                                                        |       |       |            |               |





Valor total do lote R\$ 75.182,40 (setenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

| LOTE 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                            |      |         |              |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|----------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                  | QTD  | UND     | V. UNIT      | V. TOTAL       |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CAMARIM -LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME | 48.0 | Serviço | R\$ 3.621,41 | R\$ 173.827,68 |
| Especificação: , COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). |                                                            |      |         |              |                |
| Valor total do lote R\$ 173.827,68 (cento e setenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)                                                                                                                                                                                |                                                            |      |         |              |                |

| LOTE 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                            |      |         |               |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|---------------|----------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                  | QTD  | UND     | V. UNIT       | V. TOTAL       |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE - ILUMINAÇÃO COM 12 REFLETORES                                                   | 40.0 | Serviço | R\$ 5.628,33  | R\$ 225.133,20 |
| Especificação: . PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB,02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA,02 VENTILADORES,04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA,48 CANAIS DE DIMERS,8 MOVINGLIGHTS BEAN,04 REFLETORES SUPERSTROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). |                                                                                                            |      |         |               |                |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE - 46 REFLETORES | 38.0 | Serviço | R\$ 10.500,67 | R\$ 399.025,46 |
| Especificação: PAR 64 S/ GELATINA, 26 SET LING, MESA DE COMANDO, 3 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                            |      |         |               |                |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MINI BRUT - PAINEL DE MINE BRUT, COM 08 LÂMPADAS                                                           | 82.0 | Serviço | R\$ 249,09    | R\$ 20.425,38  |
| Especificação: , TEMPERADA DE COR DE 3.200 KELVIN, POSSUI 04 INTERRUPTORES QUE ACENDE DUAS LÂMPADAS POR VEZ, REGULAGEM DE 5.200W, LONGO ALCANCE, PODE SER DIMERIZÁVEL, ALIMENTAÇÃO: 220V (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                            |      |         |               |                |
| Valor total do lote R\$ 644.584,04 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                            |      |         |               |                |

| LOTE 20                                                                                                    |                                     |       |                |            |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------|----------------|------------|----------------|
| ITEM                                                                                                       | DESCRIÇÃO                           | QTD   | UND            | V. UNIT    | V. TOTAL       |
| 11                                                                                                         | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED | 670.0 | Metro Quadrado | R\$ 574,00 | R\$ 384.580,00 |
| Especificação: -DESCRIÇÃO. PAINEL DE LED (INDOOR), COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. |                                     |       |                |            |                |
| Valor total do lote R\$ 384.580,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)          |                                     |       |                |            |                |

Valor total R\$ 7.564.028,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e vinte e oito reais)

1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.





1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 7.564.028,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e vinte e oito reais)

1.6. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.7. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

– **Órgão Gerenciador: Sec da Cultura, Esporte, Juven e Turismo**

1.8. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

b) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;

c) é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;

d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.9. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.





1.9.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.9.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.

1.9.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.9.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.





### **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

### **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho, da ordem de serviço ou de outro instrumento hábil e/ou da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

5.1.1.1. Caso não seja possível iniciar a execução dos serviços na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.1.2. Como condição de prestação de serviço, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá manter atualizado cadastro de fornecedores do Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

5.1.1.3. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

### **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte





responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.





6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.





6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15( quinze) dias contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Para os recebimentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).





7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará





sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).





7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**





8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.





8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.





### Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;

II - Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e

III - Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$ .

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social





8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1 O(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado pela licitante, deverá atender ao quantitativo de 50% (cinquenta por cento), do(s) lote (s) que foi declarado vencedor, com fulcro no § 2º, II do Art. 67, da Lei 14.133/21.

8.29.2. O(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado pela licitante referente ao lote 16, deverão ser registrados no CREA.

8.30. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia - CREA, em que conste o(s) responsável(is) técnico(s) da licitante. (Exigência apenas para o LOTE 16)

8.30.1. Apresentar comprovação que a licitante possui profissional(is) de nível superior, devidamente registrado na entidade profissional competente, conforme segue 01(um) engenheiro civil e/ou arquiteto, para concorrer no LOTE 16, e 01 ( um) Engenheiro eletricista para concorrer no lote 19, detentores de CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO ( CAT COM REGISTRO DE ATESTADO), que comprove a execução dos serviços, compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação.

8.31. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Administração - CRA, sede do Licitante.(Exigência apenas para o LOTE 10).





8.32. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

9.2. Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

9.3. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

9.4. Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resulta na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

9.5. Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Deputado Irapuan Pinheiro/CE